

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N° 006/2026

Requerente: Vereador Juarez José Xavier

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 88
em 22/01/2026 às 11:11
Bruna Rosatti
Encarregado

Destinatário: Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Assunto: Solicitação de demarcação de vagas de estacionamento – Rua Clara Endlich – Marechal Floriano/ES

Excelentíssimo Senhor

O Vereador **Juarez José Xavier**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria **REQUERER A DEMARCAÇÃO DE MAIS QUATRO (04) VAGAS DE ESTACIONAMENTO** ao final da **Rua Clara Endlich**, no Município de Marechal Floriano/ES, pelos motivos a seguir expostos:

JUSTIFICATIVA

1. Ampliação da demanda viária:

Ao longo do ano de **2025**, houve um aumento significativo do fluxo de veículos na referida via, em razão da instalação e consolidação de diversos empreendimentos, tais como **igrejas, academias, novos pontos comerciais, clínicas e outros estabelecimentos de prestação de serviços**, que atraem grande circulação diária de usuários.

2. Insuficiência das vagas existentes:

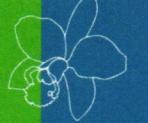
As vagas atualmente disponíveis mostram-se **insuficientes** para atender à demanda local, ocasionando estacionamento irregular, dificuldades de manobra, comprometimento da fluidez do tráfego e potenciais riscos à segurança viária.

3. Existência de espaço físico adequado:

Conforme demonstrado em **foto anexa**, há **espaço urbano disponível e tecnicamente adequado** ao final da Rua Clara Endlich que permite a **implantação de quatro novas vagas**, sem prejuízo à circulação de veículos, pedestres ou acessibilidade.

4. Interesse público e ordenamento urbano:





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIÁ



Dous seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A demarcação das vagas contribuirá para o **ordenamento do trânsito**, melhoria da mobilidade urbana, maior segurança aos usuários da via e apoio ao desenvolvimento das atividades comerciais e institucionais ali instaladas, atendendo ao interesse público local.

Diante do exposto, **REQUER-SE** que o **DETRAN/ES**, por meio de seu setor técnico competente, **avale e promova a demarcação de quatro (04) vagas de estacionamento** no local indicado, adotando as providências administrativas e técnicas necessárias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Marechal Floriano/ES, 22 de janeiro de 2026.

Juarez José Xavier

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **28/01/2026 08:39**

Checksum: **67C0489A55D7F33C39322D2A7EAB645644362096206B520F764C3753418516E9**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.